



01 de Setembro de 2020

# DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br) - [www.auriflama.sp.gov.br/doa](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa)

Ano 2020 - Edição nº 295 - ORDINARIA

## SUMÁRIO

COMPRAS E

COMPRAS E

COMPRAS E

COMPRAS E

SECRETARIA

COMPRAS E

COMPRAS E

COMPRAS E

COMPRAS E

SECRETARIA

1

2

3

4

4

## IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP  
Contato: [imprensa@auriflama.sp.gov.br](mailto:imprensa@auriflama.sp.gov.br)  
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.auriflama.sp.gov.br/doa/](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa/)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama  
CNPJ 45.660.594/0001-03  
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro  
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.improfic.com.br/auriflama](http://www.improfic.com.br/auriflama)

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Edital Resumido referente ao Processo nº. 0200004473/2020 - Processo Licitatório nº. 56/2020 - Edital nº. 45/2020 - Pregão Presencial nº. 35/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço global, objetivando o Fornecimento de equipamento e material permanente para o Departamento de Saúde e Saneamento, em atendimento ao saldo remanescente da Proposta nº 13802.705000/1160-01 Portaria de Habilitação da Proposta nº 965. O prazo limite para entrega dos envelopes documentação e proposta é o dia 16 de setembro de 2020, até às 08:00 horas. O edital completo/minuta do contrato e Anexos encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min. às 11h:00min. e das 13h:00min. às 17h:00min. e no site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br). Prefeitura Municipal de Auriflama, 31 de agosto de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Edital Resumido referente ao Processo nº. 0200004313/2020 - Processo Licitatório nº. 57/2020 - Edital nº. 46/2020 - Pregão Presencial nº. 36/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço global, objetivando o Fornecimento de equipamento e material permanente para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos. O prazo limite para entrega dos envelopes documentação e proposta é o dia 16 de setembro de 2020, até às 14:00 horas. O edital completo/minuta do contrato e Anexos encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e

Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min. às 11h:00min. e das 13h:00min. às 17h:00min. e no site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br). Prefeitura Municipal de Auriflama, 31 de agosto de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Edital Resumido referente ao Processo nº. 0200004473/2020 - Processo Licitatório nº. 56/2020 - Edital nº. 45/2020 - Pregão Presencial nº. 35/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço global, objetivando o Fornecimento de equipamento e material permanente para o Departamento de Saúde e Saneamento, em atendimento ao saldo remanescente da Proposta nº 13802.705000/1160-01 Portaria de Habilitação da Proposta nº 965. O prazo limite para entrega dos envelopes documentação e proposta é o dia 16 de setembro de 2020, até às 08:00 horas. O edital completo/minuta do contrato e Anexos encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min. às 11h:00min. e das 13h:00min. às 17h:00min. e no site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br). Prefeitura Municipal de Auriflama, 31 de agosto de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Edital Resumido referente ao Processo nº. 0200004313/2020 - Processo Licitatório nº. 57/2020 - Edital nº. 46/2020 - Pregão Presencial nº. 36/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial,



pelo regime de menor preço global, objetivando o Fornecimento de equipamento e material permanente para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos. O prazo limite para entrega dos envelopes documentação e proposta é o dia 16 de setembro de 2020, até às 14:00 horas. O edital completo/minuta do contrato e Anexos encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min. às 11h:00min. e das 13h:00min. às 17h:00min. e no site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br). Prefeitura Municipal de Auriflama, 31 de agosto de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Convocação referente ao Processo nº. 0200001480/2020 - Processo Licitatório nº. 25/2020 - Edital nº. 17/2020 - Pregão Presencial-SRP nº. 12/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Pregoeiro, Rosângela de Assis, nomeado através da Portaria nº 077/2017. Vem por meio desta CONVOCAR a empresa BIOPAV ASFALTO RÁPIDO EIRELI-EPP, CNPJ nº 24.110.720/0001-78, estabelecida a Rua Edgard Archimedes Beolchi Junior, s/nº, Distrito Industrial Edgard Archimedes Beolchi, CEP 15895-000, Cedral-SP, empresa participante devidamente classificada em sessão pública realizada no dia 09 de julho de 2020, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação para fornecimento de massa asfáltica para aplicação a quente, massa asfáltica para aplicação a frio e emulsão asfáltica tipo RR2C em tambor, para realização de nova sessão pública que realizar-se-á no próximo dia 09 de setembro de 2020 às 09h:00min. Prefeitura Municipal de Auriflama, 31 de agosto de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Relatório da Amostra apresentada referente ao Processo nº. 0200001480/2020 - Processo Licitatório nº. 25/2020 - Edital nº. 17/2020 - Pregão Presencial-SRP nº. 12/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-ESTADO DE SÃO PAULO, por seu engenheiro responsável o Sr. Danilo Galdeano Mendes. Torna público o resultado da amostra como segue: PAVIMENTA ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 28.845.370/0001-49, Inscrição Estadual nº 469.011.023.112, estabelecida na Via de Acesso Alcides

Monteiro, KM2+300mts, CEP 16950-000, Murutinga do Sul-SP. Itens 3 e 4 MASSA ASFALTICA FRIA - SACO 25 KG - Recompositor de pista usinado a quente (CBUQ), preparado com agregados pétreos, Cap. 50/70 modificado por aditivo, processos e mistura, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa buracos), que pode ser estocada por até 24 meses, capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água, em períodos de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, embalados em sacos de 25 kg, com relatório do produto por laboratório credenciado pelo Inmetro, de acordo com as normas NBR ISSO/IEC, contendo: Granulometria: Não inferior à 97% na peneira 3/8. Teor de betume entre 5,6 a 5,9% e Densidade aparente da massa entre: 1,90 e 2,20 g/m<sup>3</sup>. Resultado de adesividade a Ligante Betuminoso: Resultado no mínimo satisfatório de acordo com as normas: ABNT NBR NM 051:2001, apresentou as amostras dentro do prazo estabelecido em edital e as amostras apresentadas dos itens aqui mencionados foram REPROVADAS. Prefeitura Municipal Auriflama, 31 de agosto de 2020.

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO Município de AuriflamaSP - Aglon Comércio e Representações Ltda ATA 20/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 21/2020. A Ata de Registro de Preço n. 20/2020, Pregão Presencial 21/2020, tem por objeto o Pregão Presencial (Registro de Preços) para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para o dispensário da Unidade Básica de Saúde do Departamento de Saúde e Saneamento. Ocorre que, ante a situação econômica financeira em que o mercado nacional se encontra, mais especificamente o laboratório Abbott Laboratórios do Brasil Ltda, o produto Revectina encontra-se com estoque indisponível. Posto isso, considerando que o objeto do registro não tem previsão para sua normalização, verificou-se a necessidade de cancelá-lo. Conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 10.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. Dessa forma, fica cancelado o item 193 Revectina 6MG caixa com 4 comprimidos com o valor unitário de R\$ 0,60 da referida Ata de Registro de Preços. Auriflama-SP, 31 de agosto de 2020.



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 12/2020

PARECER TÉCNICO

Danilo Galdeano Mendes  
Eng.º Civil CREA/SP: 506.898.209-0

Auriflama, 28 de agosto de 2020.

Rosângela de Assis  
Dir. Divisão de Compras e Licitações

Face aos trâmites referente ao Pregão Presencial SRP nº. 12/2020, Processo nº. 0200001480/2020 Processo Licitatório nº. 25/2020 Edital nº. 17/2020, o setor de engenharia informa o que segue abaixo.

Com base nas especificações do presente edital licitado, no seu item número 10, no que diz respeito a qualidade dos produtos, tem-se que os mesmos deverão estar em conformidade com o Anexo II, que fixa os parâmetros a serem atingidos pelos produtos a serem fornecidos. Sendo assim, analisando o relatório de ensaio da empresa PAVIMENTA ASFALTO LTDA e, baseado nas respectivas normas técnicas, obteve-se o quadro comparativo abaixo.

Para o item granulometria, baseado na norma DNER-ME 83/1998, o produto apresenta maior quantidade de agregados passando na peneira 3/8" e, dessa forma atendendo ao exigido no edital.

Quanto ao teor de betume, seguido pela norma DNER-ME 53/1994, a porcentagem encontra-se ligeiramente inferior ao exigido, o que pode representar um produto com menor capacidade ligante e impermeabilizante, ficando em desconformidade ao edital.

Ao passo que a densidade aparente, seguido pela norma DNER-ME 117/1994, para o índice de vazios de 7%, se apresenta acima do fixado, podendo assim acarretar em parâmetros volumétricos distintos e, estando em desacordo com o edital.

Para a adesividade a ligante betuminoso, conforme norma DNER-ME 79/1994, a amostra apresentada boa adesividade, se mostrando em conformidade ao solicitado no edital.

Sendo esse o parecer, firmo o presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA à DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES à EXTRATO DE TERMO ADITIVO à MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

Processo nº. 0200000147/2017 à Processo Licitatório nº. 012/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama  
Contratado: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA  
Contrato nº. 054/2017 - Segundo Termo de Aditivo  
Modalidade: Tomada de Preço nº. 01/2017

Objeto: Inclusão no contrato o novo CNPJ da filial da referida empresa, para faturamento de nota fiscal, que trata do fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino, com material didático impresso para os segmentos de Ensino Infantil, acompanhamento pedagógico presencial através de visitas sistematizadas as Unidades Escolares, formação continuada presencial e a distância (via web) para professores e gestores, portal educacional para alunos, professores e gestores com senhas individualizadas, ações de apoio para avaliação de aprendizagem, ações de apoio relacionados à educação, inclusiva, material didático para alunos com necessidades especiais.

Processo nº. 0200005930/2017 à Processo Licitatório nº. 095/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama  
Contratado: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA  
Contrato nº. 03/2018 - Quinto Termo Aditivo  
Modalidade: Tomada de Preço nº. 012/2017

Objeto: Inclusão no contrato o novo CNPJ da filial da referida empresa, para faturamento de nota fiscal, que trata especificamente do fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino, com material didático impresso para os segmentos de ensino fundamental (anos iniciais),

acompanhamento pedagógico presencial através de visitas sistematizadas as Unidades Escolares, formação continuada presencial e a distância (via web) para os professores e gestores, portal educacional para alunos, professores e gestores com senhas individualizadas, ações de apoio para avaliação de aprendizagem, ações de apoio relacionados à educação, inclusive, material didático para alunos com necessidades especiais. Prefeitura Municipal de Auriflama, 01 de setembro de 2020. ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao Processo nº 02000001342/2020 à Processo Licitatório nº 24/2020 à Edital nº 16/2020 à Pregão Presencial-SRP nº 11/2020. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através do Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin-Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em atendimento ao §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93, torna público os valores atualizados referente ao Registro de Preços das empresas: Wilson Pereira da Silva Tacos EPP., CNPJ nº 05.006.683/0001-08, estabelecida na Avenida Litório Grecco, nº 536, Mini Distrito Industrial e Comercial I, CEP 15600-000, Fernandópolis-SP, referente aos itens 360 pacotes de fraldas desc. XXG 56 un-pct à Marca: Evoluticon à valor unitário R\$ 40,56; 7 1.200 pacotes de fraldas geriátrica P à Marca: Confort à valor unitário R\$ 11,44. Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli EPP, CNPJ nº 03.434.334/0001-61, estabelecida na Rua Francisco Diogo de Assis Vasconcelos, nº 677, CEP 06230-010, Jardim Piratininga, Osasco-SP, referente aos itens 3 2.400 pacotes de fraldas geriátrica EG à Marca: Biofral class à valor unitário R\$ 9,70; 4 5.000 pacotes de fraldas geriátrica G à Marca: Biofral class à valor unitário R\$ 9,70; 5 820 pacotes de fraldas geriátrica G-Biofral confort à Marca: Tena confort à valor unitário R\$ 14,50; 6 2.880 pacotes de fraldas geriátrica M-à Marca: Biofral class à valor unitário R\$ 9,70; Inara Brasil da Silva & Cia Ltda ME, CNPJ nº 18.811.390/0001-45, estabelecida na Rua Caetano Bruno, nº 120, Distrito Industrial, CEP 15105-000, Potirendaba-SP, referente aos itens 1 360 pacotes de fraldas desc. inf. EG c/70 fraldas à Marca: Vitalidade à valor unitário R\$ 28,49; 8 150 pacotes de fraldas desc. inf. M c/90 fraldas à Marca: Vitalidade à valor unitário R\$ 28,50; 9 50 pacotes de fraldas inf. P c/100 à Marca: Materna à valor unitário R\$ 28,50; 10 240 pacotes de fraldas desc. inf. G c/80 fraldas à Marca: Vitalidade à valor unitário R\$ 28,50. Prefeitura Municipal de Auriflama, ao primeiro dias do mês de setembro de dois mil e vinte. OTÁVIO HENRIQUE

ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal.



#### SECRETARIA DA CÂMARA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2020

Contrato de Fornecimento de Vale Alimentação  
Contratante: Câmara Municipal de Auriflama-SP.

Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA

Valor Global estimado: até R\$19.574,64 (dezenove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Valor da Taxa de Administração: -0,72% (setenta e dois centésimos por cento negativa).

Assinatura: 28 de agosto de 2020.

Objeto: a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de vale alimentação na forma de cartões eletrônicos/magnéticos, destinados aos servidores ativos da Câmara Municipal de Auriflama, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais em geral, sendo que os cartões serão destinados a atualmente 05 (cinco) funcionários ativos da Contratante, aos quais será concedido vale alimentação, individual, no valor de R\$ 208,61 (duzentos e oito reais e sessenta e um centavos) por mês, podendo alcançar R\$ 328,61 (trezentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), no caso de assiduidade, conforme a Lei Municipal n. 2.199/2014, alterada pelas Leis Municipais n. 2.291/15, 2.221/14, 2.386/16, 2.426/17, 2.492/18, 2.557/19 e 2.601/20, a cada Vale Alimentação.